

Id:089B6FCDB5A7C400

Id:0E2885AF2BCFC5E2



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Lei Nº 1.919/2021

Oeiras – PI, 22 de março de 2021.

Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por operação de crédito.

O Prefeito Municipal de Oeiras– PI

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município e a autorização constante na Lei Orçamentária vigente, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por OPERAÇÃO DE CRÉDITO ao orçamento corrente na forma do artigo 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

Poder 02: Poder Executivo
Orgão 08: Secretaria de Mun. De Infraestrutura e serviços públicos
Unidade 00: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Proj/Ativ 15.451.0042.1145.0000: projetos especiais sistema de energia fotovoltaica

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
4.4.90.52	Equipamentos Permanente	1.920.05 / 115	R\$ 4.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.920.05 / 115	R\$ 4.500.000,00
			Total: R\$ 9.000.000,00

Art. 2º - Os valores transferidos por conta de operação de crédito não serão computadas ao percentual aprovado no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações incluídas por crédito adicional especial em até 100% do valor aprovado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 22 de março de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Henrique Barbosa Nunes
Luiz Henrique Barbosa Nunes
Secretário Municipal de Administração

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um e publicada nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carla de Almeida Laurentino Martins
Carla de Almeida Laurentino Martins
Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO. II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, 929, SALA 03 – CENTRO/SUL, TERESINA-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FUNTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2021.

Id:167C26815D08C5C4



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Ordem	Licitante Vencedor	Qtd. Meses	V. Mensal	V. Total
01	SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. CNPJ Nº 09.295.258/0001-37	12 (DOZE) MESES	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2021.

Antônio Leal da Silva
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal